



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00465
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de Jundiaí
ASSUNTO	Curso de Especialização em Reprodução Humana Assistida – Módulo Enfermagem Alteração de Projeto e comunicação de turma
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 385/2024 CES "D" Aprovado em 16/10/2024 Comunicado ao Pleno em 30/10/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de alteração do Projeto do Curso de Especialização em Reprodução Humana Assistida – Módulo Enfermagem e comunicação de turma, oferecido pela Faculdade de Medicina de Jundiaí / FMJ, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (Ofício FMJ 185/2023, protocolado em 29/09/2023, às fls. 176).

Informe-se que o Projeto do Curso foi adequado à Deliberação CEE 197/2021, conforme Parecer CEE 142/2023, de fls. 166 a 170.

Cabe informar que o Curso de Especialização em Reprodução Humana Assistida, além do Módulo Enfermagem tratado no processo em tela, possui outros dois módulos, tratados nos processos CEESP-PRC-2022/00463 (Módulo Clínico) e 2022/00464 (Módulo Laboratorial).

Embora tenha declarado que não houve alteração do Projeto de Curso, a AT verificou inconsistências em relação ao aprovado por este Conselho, após a leitura do Edital SPG/AIS 1/2024 (tornou pública a abertura das inscrições para o Curso), de fls. 177 a 185.

Por isso, os autos foram baixados em diligência, em 04/06/2024, solicitando esclarecimentos sobre carga horária, vagas, local, metodologia e cronograma da nova turma (Ofício AT 109/2024, de fls. 188 a 190).

A resposta da FMJ consta de fls. 193 a 197 (Of. FMJ-130/2024).

Em 12/07/2024, o processo foi encaminhado à CES para regularização da informação referente ao mandato da Direção da Instituição e em 07/08/2024 a Câmara de Educação Superior tomou conhecimento da nomeação do cargo de Diretor e de Vice-Diretora (fls. 64).

Em 12/09/2024, os autos retornaram a AT para informar. Em 13/09/2024, em contato telefônico com a IES, solicitamos a apresentação da nova matriz curricular contemplando a alteração da carga horária total informada no Ofício FMJ-130/2024. A IES respondeu em 18/09/2024, através do Ofício FMJ-163/2024 (às fls. 203).

Como na nova matriz apresentada houve a inclusão de uma disciplina que não constava na Matriz Curricular aprovada no último Parecer CEE, questionamos novamente a IES, solicitando o encaminhamento de ementa, bibliografia e docente responsável pela disciplina, o que foi atendido em 20/09/2024. (Of. FMJ-164/2024, às fls. 207 e 208)

1.2 APRECIÇÃO

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 409/2023, Portaria CEE/GP 341/2023, DOE 17/07/2023, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Evaldo Marchi, período 26/05/2024 a 25/05/2028
Adequação à Deliberação CEE 197/2021	Parecer CEE 142/2023, DOE 16/03/2023 https://www.ceesp.sp.gov.br/ato-do-conselho/142-2023/

Pelo calendário enviado, de fls. 195 a 197, o início da nova turma foi 22/02/2024 e o término está previsto para 14/12/2024.

A comunicação da nova turma não foi realizada com a antecedência mínima de 6 meses antes do



CEESP/PIC/2024/00374

início, conforme estabelece a Deliberação CEE 197/2021 em caso de alterações realizadas no Projeto de Curso que dependem de aprovação deste CEE.

A IES esclareceu a respeito das alterações, após a diligência:

a) Sobre o número de vagas: 05

A FMJ informou que o número de alunos matriculados em 2024 é 05 (cinco), sendo maior que o número de vagas aprovado anteriormente.

b) Carga horária: 502 h

A FMJ informou que a alteração da CH total do Curso de 489 h para 502 h para a turma de 2024 foi motivada pelas escalas adotadas.

c) Previsão de aulas teóricas online síncronas, metodologia que não constava do Projeto aprovado anteriormente:

A FMJ respondeu: "(...) diversos alunos vêm de outros estados e têm despesas com estadia. Como problemas com transporte e logística são frequentes, as aulas começaram a ser transmitidas ao vivo, durante a sua realização na Instituição sede. O link é disponibilizado aos alunos, que tem a possibilidade de acompanhar as atividades de modo síncrono. Como o limite para esse acompanhamento online é de 20% das atividades teóricas, a presença é controlada por lista"

d) Infraestrutura das Clínicas do FertGroup para realização de aulas práticas, local que não constava do projeto anteriormente aprovado:

A FMJ informou:

"(...) para a turma de 2024, as atividades presenciais e a transmissão simultânea referida acima seguem na sede física do Instituto Sapientiae, localizado na Rua Vieira Maciel, 64, Jardim Paulista, SP.

O FertGroup nasceu em 2023 como resultado de uma iniciativa de investimento e expansão liderada pelo Fundo de Private Equity da XP.

Atualmente, trata-se do maior e mais inovador grupo especializado em reprodução humana do Brasil, com presença em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraíba, Pernambuco e Distrito federal, por meio das marcas Fertility, Geare, Gerar Vida, Primordia, Vida, Verhum e VidaBemVinda. Portanto, pela fusão de diversos centros de reprodução humana assistida.

A missão desse grupo é facilitar o acesso aos cuidados de excelência em saúde reprodutiva, por meio da educação científica continuada da comunidade médica e da sociedade e da criação de soluções que tornem mais viável o sonho de ter um filho. Essa missão é possível devido à contínua expansão da presença geográfica do FertGroup, por seus modelos de financiamento e a geração de educação para a sociedade, comunidade médica e empresas.

Devido à expansão do grupo, diversas clínicas encontram-se hoje interligadas e podem representar assim, novos espaços para desenvolvimento científico e educacional. Esta expansão teve início ao final de 2023 e segue ao longo de 2024. As clínicas vinculadas poderão constituir cenários para as atividades práticas dos estágios, a serem progressivamente implantados. A introdução dos novos cenários de estágio será devidamente comunicada a este Conselho e foi citada em função da fusão do grupo."

Diante do exposto, a FMJ solicita aprovação da nova proposta para o Curso de Reprodução Humana Assistida – **Módulo Enfermagem**, conforme quadro comparativo abaixo:

Parecer CEE 142/2023	Proposta
Nº de vagas: 02	Nº vagas: 05 (cinco)
Carga Horária: 489 h	Carga Horária: 502 h
Aulas Teóricas: presencial	Aulas Teóricas: presencial e on-line

Quadro Comparativo das alterações na Matriz Curricular

Código	Disciplina	CH em 2023	CH em 2024
RHA-1	Administração e Controle de Centros de RHA	20	14
RHA-2	Metodologia Científica	14	14
	TCC	35	48
RHA-3	Desenvolvimento extraclasse TCC	40	40
	Tecnologia e Infertilidade - Biotecnologia	12	12
RHA-4	Tecnologia e Infertilidade - Literatura Científica	24	24
	Fisiologia Aplicada à RHA	16	16
RHA-5	Embriologia Clínica	16	16
RHA-6	Genética da Infertilidade	20	20
RHA-7	Terapias Complementares	10	10
RHA-8	Discussão de Casos	20	20



RHA-9	Laboratório em RHA	28	28
RHA-10	Medicina Reprodutiva	18	20
RHA-11	Bioética	0	6
RHA-12	Ginecologia Clínica	4	4
RHA-13	Imagem em RHA	6	6
RHA-14	Segmento Obstétrico	4	4
RHA-15	Técnicas de Reprodução Assistida	34	32
	Estágio Obrigatório em Reprodução Humana Assistida: Acompanhamento de Casos Clínicos (80 horas no Fertility)	80	80
	Atividades Específicas Complementares (cursos práticos)	48	48
	Atividades Científicas – Journal Club, Fórum	40	40
	Total	489	502

*Destacadas em vermelho as horas que sofreram alterações.

Houve a inclusão da Disciplina 'Bioética', cujos objetivos, ementa, conteúdo programático e bibliografia sugerida, constam às fls. 207 e 208 dos autos.

Docente Responsável pela **Disciplina Bioética**:

Deborah Ciocci

Doutora em Medicina Legal e Deontologia pela USP
Especialista em Direito Civil pela Universidade Anhanguera
Graduada em Direito pela Universidade Católica de Santos

A Deliberação CEE 197/2021 estabelece normas para regulação, supervisão e avaliação dos cursos de especialização e das Instituições que os ofertam. Alterações no Projeto do Curso são tratadas do art. 14 a 16:

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

(...)

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Assim, de acordo com as informações da FMJ e considerando o disposto na norma:

- O aumento do número de vagas está previsto no artigo 14 e depende de aprovação deste CEE.
- A possibilidade de aulas transmitidas ao vivo durante a realização, mesmo dentro de um limite de 20% (permitido pela Deliberação CEE 197/2021) configura uma alteração na metodologia do Curso.
- A inclusão de novo docente e novo componente curricular, bem como a alteração na metodologia são alterações curriculares não previstas no art. 16, e, portanto, dependem de autorização por parte do CEE, conforme disposto no § 2º.

Considerações Finais

Trata o presente de alteração do projeto do Curso de Especialização em Reprodução Humana Assistida – Módulo Enfermagem, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, nos termos do Art. 14 e do § 2º do Art. 16 da Deliberação CEE 197/2021.

Após detectar inconsistências entre o projeto original, aprovado pelo Parecer CEE 142/2023, e o Edital de abertura de nova turma, a Assessoria Técnica baixou o processo em diligência. Quatro pontos foram identificados pela AT: a quantidade de vagas ofertadas, a carga horária do curso, a previsão de aulas "online" síncronas e a inclusão de novo docente e novo componente curricular (disciplina Bioética).

Em relação ao número de vagas, a Instituição informou que houve um aumento desse número passando de 2 para 5 alunos. A carga horária do curso foi alterada passando de 489 h/a para 502 h/a em razão de ajustes em relação as escalas. A possibilidade de participar de aulas de forma síncrona "online"



permite aos alunos de outras localidades a redução dos custos de hospedagem, transporte e logística. Essa carga horária limita-se a 20% da carga total do curso.

Alertamos a Instituição que passe a observar atentamente os prazos estabelecidos na legislação vigente, evitando causar prejuízos aos alunos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Reprodução Humana Assistida - Módulo Enfermagem, encaminhado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 05 (cinco) vagas, e tendo início em 22/02/2024 e término em 14/12/2024.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Marcos Sidnei Bassi, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 16 de outubro de 2024.

a) Consª Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de outubro de 2024.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

